



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DECRETO Nº 377/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transposição, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 3.511, de 28 de dezembro de 2023, no seu Art.11, inciso “I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 6,00% (seis por cento) da sua despesa total fixada, no limite dos valores por Unidade Gestora, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Anulação parcial ou total de suas dotações.

Considerando a complementação de valor para realizar aditivo dos serviços da Construção da nova Creche Pró Infância, o projeto está sendo ajustado para atender às necessidades específicas da obra, assegurando não apenas a funcionalidade e segurança estrutural, mas também otimizando os recursos disponíveis da administração municipal de Cerejeiras. Garantir o acesso de alunos em creche é uma meta prevista no Plano Municipal de Educação, e nosso município ainda não atingiu o percentual projetado, sendo essa construção de Creche uma das medidas que visam buscar melhorias neste quesito, com isso se torna imprescindível que a obra tenha seguimento.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo

08 - Secretaria Municipal Educação

08.01 - Gabinete do Secretário (A)





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem

12.365.0008.1077.0002 - Construção e Reforma de Escolas Municipais Ensino Infantil
Creche

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 106.000,00

Fonte de Recursos: 25.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total R\$ 106.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64 - por anulação da Fonte de Recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

08 - Secretaria Municipal Educação

08.01 - Gabinete do Secretário (A)

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem

12.361.0008.1080.0000 - Construção e Reforma e Escolas Municipais Ensino Fundamental

4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (122) R\$ 106.000,00

Fonte de Recursos: 25.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total..... R\$ 106.000,00





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 19 de julho de 2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Zenilda Terezinha Mendes da Silva

Secretária Municipal de Educação

Karine Nepomuceno dos Anjos

Procuradora do Município





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07

Av. das Nações

www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Decreto

377

19/07/2024

ID: **530688**

CRC: **D64190D4**

Processo: **1-4321/2024**

Usuário: **Renilton Costa da Silva**

Criação: **19/07/2024 09:23:08** Finalização: **19/07/2024 09:25:13**

Processo



Documento



MD5: **F0405FAFEF7243AF9A03F33052E090EB**

SHA256: **CF3C29BACE9A28273CCA8CF3F22098FCDFC7220FA6ED366741D80AFFB2E5451F**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transposição, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação

CEREJEIRAS

RO

19/07/2024 09:23:08

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO EM ORÇAMENTO

19/07/2024 09:23:08

CIENTES

Alex da Silva Bastos dos Santos

22/07/2024 07:22:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Zenilda Terezinha Mendes da Silva

Sec.Mun.Ed/SEMED

19/07/2024 10:17:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.



Lisete Marth

Prefeito Municipal

22/07/2024 08:02:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.



KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS

Tec N. Sup. II/Procurador Municipal

22/07/2024 13:13:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 530688 e o CRC D64190D4.